

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM063615.2.0002732-46

Matrícula nº 2.752

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 2.752. Data: 19/06/2012./

Imóvel: Apartamento em construção nº 101 (cento e um) do Bloco nº 24 (vinte e quatro) do empreendimento "Città Maris", situado na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, o qual corresponderá a fração ideal de 0,0009786, do Lote 01 (um) do Bairro: Uriboca, Setor: IV, neste Município de Marituba - PA; com área real privativa (principal) - coberta de 43,3750m², com outras áreas privativas (accessórias) - descobertas, área real privativa total de 43,3750m², área real de uso comum de 42,0586m², área real total de 85,4336m² e área equivalente em área de custo padrão das unidades de 57,9701m², com direito ao uso exclusivo da vaga de garagem descoberta nº 827 (oitocentos e vinte e sete). O apartamento terá 02 (dois) quartos, sala de estar/jantar, circulação, cozinha americana, sanitário social e área de serviço./

Proprietária: LONDRES INCORPORADORA LTDA, com sede em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 167, sala 106, Bairro: Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51./

Registros anteriores: Registros nº R-3, Av-5 e R-8 da matrícula nº 1.857 do Livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba de 22/08/2011, 19/06/2012 e 19/06/2012, respectivamente./

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Emolumentos: R\$25,90, FRC: R\$0,74, FRJ: R\$2,96, selo: R\$0,60, total: R\$30,20. Selo: tipo geral, série: G, número: 000066919. (dev. **). Dou fê. A Oficial *Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta*

Av-1-2.752. Protocolo nº 1.647, em 29/05/2012. **Ônus Reais: Incorporação Imobiliária, enquadramento no PMCMV e Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado é objeto da incorporação imobiliária do condomínio edificação denominado "CITTÀ MARIS", regido pelas disposições da Lei 4.591/1964, do Código Civil e demais legislações em vigor, cuja incorporação, construção e vendas são de responsabilidade da incorporadora e proprietária, LONDRES INCORPORADORA LTDA, já qualificada (M-0-2.752), conforme registros nº R-3 e Av-5 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia, de 22/08/2011 e 19/06/2012, respectivamente. O imóvel constante desta matrícula encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à citada incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do patrimônio de afetação, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento "Città Maris" e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora LONDRES INCORPORADORA LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme Av-7 da matrícula 1.857 do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. O bloco nº 24 (vinte e quatro) do empreendimento "Città Maris", cujo apartamento em construção objeto desta matrícula é parte integrante, está enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, conforme Av-6 da matrícula 1.857 do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V do Provimento Conjunto 001/2009, de 06/03/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Data da averbação: 19/06/2012. (dev. **). Dou fê. A Oficial *Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta*

R-2-2.752. Protocolo nº 1.663, em 11/06/2012. **Hipoteca - 1º Grau.** De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - No Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei nº 4.380/1964, datado de 18/11/2011 sob nº 855551764564, o imóvel acima matriculado, bem como as benfitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito abaixo

Continua na ficha 01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 2eb6-6094-44cd-6d17-0412-3f56-9c82-80fa

Emitida por Danielle Krishna da Silva Nepomuceno

em 10/07/2024 às 16:19:12

Valor da Certidão: R\$ 62,38

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA <small>CNM 06561513.0002773-16</small>		
Matrícula nº 2.752	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 01V
<p>menconada, foi oferecido em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora LONDRES INCORPORADORA LTDA, acima qualificada (M-0-2.752), representada por Raphael Rocha Lafetá, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº CNH 04299156224, DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.920.306-63, com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Mauricio Leal Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº CP 7256D, CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.027.202-97, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 296, apto. 2.200, Bairro: Umarizal, nos termos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 1ª Alteração ao Contrato Social datado de 11/08/2010, registrado na JUCEPA sob o nº 20000249194 em 17/09/2010, protocolo: 10/060233-9 de 23/08/2010, NIRE: 15-2-0110457-4, e por Astério Vaz Safatle, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 12.113.383-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.493.368-43, com escritório em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Thomaz dos Reis Ávila Neto, brasileiro, solteiro, economista, portador da identidade nº 31.291, CRE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.085.672-91, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua Boaventura da Silva, nº 695/605, Bairro: Umarizal, nos termos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 2ª Alteração ao Contrato Social datado de 01/08/2011, registrado na JUCEPA sob o nº 20000303287 em 07/03/2012, protocolo: 12/015470-6 de 15/02/2012, NIRE: 15-2-0110457-4 e respectiva Certidão Simplificada expedida pela JUCEPA em 17/04/2012, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Amaury Jackson Mendes Teixeira, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 1.747.323, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.790.872-15, residente e domiciliado em Belém/PA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF, em 23/05/2011, protocolo: 347326, Livro: 2875, folha: 099 e Substabelecimento Particular datado de 28/06/2011. A garantia objeto deste registro e a de outros imóveis do mesmo empreendimento vinculam-se ao contrato de abertura de crédito e mútuo, no valor total de R\$57.574.022,63 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. Esse valor tem como objetivo financiar a construção do empreendimento <i>Cittá Maris</i>, sito na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, em Marituba/PA, objeto da matrícula nº 1.857 do Livro 2 desta Serventia. Encargos. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. É devido pela devedora a Taxa de Cobertura de Custos à Vista - TCCAV a título de cobertura de custos operacionais e a Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação - TCCMO a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso. Atualização Monetária. Tanto o saldo devedor quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas vinculadas do FGTS, na data de aniversário do referido contrato. <u>Para os fins do art. 1.484 do Código Civil o imóvel foi avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil reais).</u> Foram apresentadas as seguintes certidões, que ficam arquivadas: I) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 06/12/2011, às 11:13:01horas, válida até 03/06/2012 Código de Controle da Certidão: 1D1F 37E0.FBF6.16FD, II) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000462012-12001100, emitida em 19/06/2012, válida até 16/12/2012; III) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - Inscrição: 11344100/0001-51, Certificação nº: 2012061121443113620773,</p>		
<small>Continuar na ficha 02</small>		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 2eb6-6094-44cd-6d17-0412-3f56-9c82-80fa

Emitida por Danielle Krishna da Silva Nepomuceno

em 10/07/2024 às 16:19:12

Valor da Certidão: R\$ 62,38

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA <small>065615.2.0002732-46</small>		
Matrícula nº 2.752	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 02F
<p>expedida em 11/06/2012, às 21:44:31 horas, validade: 11/06/2012 a 10/07/2012; IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3596997/2012, expedida em 16/05/2012, às 13:27:25 horas, validade: 11/11/2012. As certidões mencionadas nos itens I a IV foram expedidas em nome de Londres Incorporadora Ltda, já qualificada neste registro, verificadas as autenticidades na internet. Obrigam-se as partes às condições pactuadas no contrato que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$90.000,00. Emolumentos: R\$155,35, FRC: R\$4,44, FRJ: R\$17,76, selo: R\$0,60, total: R\$178,15. Data do registro: 19/06/2012. Selo: tipo geral, série G, número: 000067851. <small>feij.</small> Dou fé. A Oficial <i>Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta</i> Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.</p> <hr/> <p>Av-3-2.752. Protocolo nº 3.231, em 24/04/2014. Desenquadramento do PMCMV. Em virtude do Requerimento de 21/03/2014, da proprietária Londres Incorporadora Ltda, já qualificada no M-0-2.753, representada por Fabio Augusto Martins de Assunção, brasileiro, solteiro, analista de registros, portador da identidade profissional nº 12375, OAB/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 668.703.722-68, com endereço comercial em Manaus/AM, na Avenida Djalma Batista, nº 1.661, Millenium, Torre Business, Sala 1.610, Bairro: Chapada, e Luiz Fabiano Freire Winkler, brasileiro, solteiro, coordenador de repasse, portador da identidade nº 3.313.746, PC/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 657.247.392-91, com endereço comercial em Belém/PA, na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Urbe Office, 9º andar, Bairro: Batista Campos, conforme a Procuração Pública lavrada a folha 107 do Livro 4537, em 21/03/2014, no 13º Ofício de Notas de São Paulo/SP, a unidade autônoma constituída pelo apartamento 101 da Torre 24 do Citta Maris é desenquadrada do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV na forma do art. 42, §3º da Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011. Em face deste desenquadramento do PMCMV foi efetuada a complementação do pagamento dos emolumentos relativos a unidade objeto desta matrícula, da seguinte forma: M-0-2.752, 50% de redução, emolumentos: R\$38,32, FRC: R\$1,10, FRJ: R\$4,38, selo: R\$0,60, total: R\$44,40. R-2-2.752, 50% de redução, emolumentos: R\$197,50, FRC: R\$5,65, FRJ: R\$22,60, selo: R\$0,60, total: R\$226,35. Data da averbação: 25/04/2014. Selos: tipo geral, série II, números: 001.103.657 e 001.103.658. <small>juos.</small> Dou fé. O Oficial <i>Daniel Marcante</i> Daniel Marcante.</p> <hr/> <p>Av-4-2.752. Protocolo nº 3.231, em 24/04/2014. Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau. Conforme cláusula primeira, parágrafo primeiro do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 155552939445, datado de 21/03/2014, por autorização da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-2-2.752), representada por sua procuradora substabelecida Maria Gorete Sossai, brasileira, divorciada, economiária, portadora da identidade nº 548.297, SSP/ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 761.443.057-34, residente e domiciliada em Belém/PA, conforme substabelecimento particular datado de 19/08/2013, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 008 e 009 do Livro 3027, protocolo: 372938 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em 23/07/2013, fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-2 desta matrícula. Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-6-2.752 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Base de cálculo de emolumentos: R\$90.000,00. Emolumentos: R\$194,16, FRC: R\$5,55, FRJ: R\$22,19, selo: R\$0,60, total: R\$222,50. Data da averbação: 25/04/2014. Selo: tipo geral, série H, número: 001.103.591. <small>juos/STST.</small> Dou fé. O Oficial <i>Daniel Marcante</i> Daniel Marcante.</p> <hr/> <p>R-5-2.752. Protocolo nº 3.231, em 24/04/2014. Compra e Venda. De acordo com o Contrato especificado</p>		
<small>Continua na ficha 02</small>		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 2eb6-6094-44cd-6d17-0412-3f56-9c82-80fa

Emitida por **Danielle Krishna da Silva Nepomuceno**

em 10/07/2024 às 16:19:12

Valor da Certidão: R\$ 62,38

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/9RXHU-SGWJH-P7V57-JTX7M>.

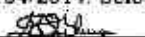


Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CINM:0656157.0007757-16

Matrícula nº 2.752

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

no Av-4 desta matrícula; a proprietária Londres Incorporadora Ltda, já qualificada (M-0-2.752), neste ato representada por seus procuradores: Fabio Augusto Martins de Assunção, já qualificado (Av-3-2.752) e Luiz Fabiano Freire Winkler, já qualificado (Av-3-2.752); nos termos da Procuração Pública lavradas as folhas 107 do Livro 4537, em 21/03/2014, no 13º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a VAGNER VIANA DA GRAÇA, brasileiro, solteiro, Servidor Público Estadual, portador da identidade nº 3.633.933, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.215.402-72, residente e domiciliado em Belém/PA, na Alameda Jose Alves, nº 31, Av. Cip. Sant., Bairro: Canudos, pelo valor de R\$118.500,00 (cento e dezoito mil quinhentos reais), do qual a importância de R\$9.042,55 (nove mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) é referente ao valor da compra e venda do terreno. O preço foi pago da seguinte forma: R\$15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais), recursos próprios; R\$103.280,00 (cento e três mil duzentos e oitenta reais), correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme registro a seguir. Consta ainda no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórios. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 09/04/2014 no Banco Itaú S/A, no valor de R\$1.343,70, imóvel avaliado em R\$118.500,00; II. Formulário de ITBI Urbano, expedido em 04/04/2014, processo nº 0451/2014, ITBI nº 003192; III. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0000856, expedida em 06/02/2014, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA; IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 22/04/2014, válida até 19/10/2014, código de controle nº 6321.55AA.9FAC.ED6F; V. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 006112014-88888100, emitida em 13/01/2014, válida até 12/07/2014; VI. Certificado de Regularidade do FGTS nº 2014041406372340587669, CNPJ nº 11.344.100/0001-51, com validade de 14/04/2014 a 13/05/2014; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 41473262/2014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, em 23/01/2014, às 17:58:23horas, válida até 21/07/2014, verificada a autenticidade na internet. Os documentos especificados nos itens II a VII são relativos à Londres Incorporadora Ltda. VIII. Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 10/04/2014, cuja inserção cartográfica municipal do imóvel é 01.02.059.0045.001/33415. Emitida DOI. Base de cálculo de emolumentos: R\$118.500,00. Emolumentos: R\$747,60, FRJ: R\$85,44, FRC: R\$21,36, selos: R\$1,20, total: R\$855,60. Data do registro: 25/04/2014. Selos: tipo geral, série H, números: 001.103.659 e 001.103.660. (selos). Dou fê. O Oficial p/  Daniel Marcante.

R-6-2.752 Protocolo nº 3.231, em 24/04/2014. Alienação Fiduciária - De acordo com o Contrato especificado no Av-4 desta matrícula; o proprietário Wagner Viana da Graça, já qualificado (R-5-2.752), alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-2-2.752), representada por sua procuradora substabelecida Marta Gorete Sossai, já qualificada no Av-4 desta matrícula, em garantia do pagamento do empréstimo no valor de R\$103.280,00 (cento e três mil duzentos e oitenta reais) que deverá ser adimplido em 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais, mediante o pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. *Origem dos recursos:* SBPE. *Norma regulamentadora:* HH.178.10-17/03/2014. *Leilão:* Consta no contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$118.500,00. *Sistema de amortização:* SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. *Prazo de construção:* 23 (vinte e três) meses. *Juros remuneratórios:* Nominal: 8,5101% ao ano. Efetiva: 8,8500% ao ano. *Atualização do saldo devedor:* O saldo devedor do financiamento e todos os demais valores vinculados ao contrato serão atualizados mensalmente, na fase de amortização, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. *Época de Reajuste dos Encargos:* Os recálculos da

Continua na ficha 03

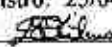
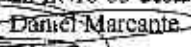
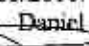
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 2eb6-6094-44cd-6d17-0412-3f56-9c82-80fa

Emitida por Danielle Krishna da Silva Nepomuceno

em 10/07/2024 às 16:19:12

Valor da Certidão: R\$ 62,38

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA <small>Nº 065615.2.0002752-46</small>		
Matrícula nº 2.752	Livro nº 2 - Registro Geral	Ficha nº 03F
<p>prestação de amortização são efetuados com base no saldo devedor atualizado, mantido a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do referido contrato. <i>Encargos no período de amortização:</i> prestação: R\$978,34, taxa de administração: R\$25,00, Prêmio de Seguros: R\$21,74, total: R\$1025,08. <i>Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal:</i> Wagner Viana da Graça, já qualificado - R\$6.247,97. <i>Composição de renda para fins de indenização Securitária:</i> Wagner Viana da Graça, já qualificado - 100%. <i>Prazo de carência para expedição da intimação</i> prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O devedore fiduciante declarou que: I- esta é a primeira aquisição imobiliária; II- o imóvel é para fins residenciais; III- o adquiriu através de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação; conforme declaração datada de 24/03/2014, com firma reconhecida de Wagner Viana da Graça. Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50% conforme art. 290 da Lei 6.015/73. Base de cálculo de emolumentos: R\$118.500,00. Emolumentos: R\$325,24, FRJ: R\$37,17, FRC: R\$9,29, selo: R\$0,60, total: R\$372,30. Data do registro: 25/04/2014. Selo: tipo geral, série H, número: 001.103.661. (versões). Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.</p> <p>Av-7-2.752. Protocolo nº 5.634, em 04/04/2016. Convenção de Condomínio. O empreendimento imobiliário "CONDOMÍNIO CITTÀ MARIS" se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela incorporadora Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, datada de 03 de março de 2016, devidamente registrada sob o nº 42, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação único, conforme nota 11 da Tabela V da Lei Estadual 8.331/2015, cujos valores estão cotados no R-42 do Livro 03 desta Serventia. Data da averbação: 14/04/2016. an. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.</p> <p>Av-8-2.752. Protocolo nº 5.739 em 12/05/2016. Edificação. A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, procedo esta averbação para fazer constar que foi averbada no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia a Carta de Habite-se nº 16/2015 (Processo nº 006/2011 - L050/2015), emitida em 01/12/2015, subscrita por Luiz Fernando G. Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SEDUR; por meio da qual a Prefeitura Municipal de Marituba/PA concedeu o "Habite-se" do Condomínio edifício para fins residenciais denominado "CITTÀ MARIS", em razão da conclusão das obras do referido empreendimento; sendo incorporadora: Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, e responsável técnico: José Carlos Thiago de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da identidade nº 77092405 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.938.378-97, residente e domiciliado em Belém, na Rua Serzardelo Correa, nº 805, Bairro Batista Campos. Constatou no Laudo de Vistoria, datado de 28/04/2016, firmado pelo engenheiro civil José Carlos Thiago de Andrade, acima qualificado, que foi procedida sob sua responsabilidade técnica a vistoria das obras de construção, declarando que o empreendimento acima citado encontra-se em perfeitas condições estruturais de utilização para moradia. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos relacionados no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia. Emolumentos: R\$208,97, FRC: R\$6,33, FRJ: R\$38,00, Selos: R\$0,60. Total: R\$253,90. Data da averbação: 23/05/2016. Selo: Tipo geral, série H, número: 006.274.131. Dou fé. O Oficial  Daniel</p> <p style="text-align: right;"><small>Continuar na ficha 03</small></p>		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 2eb6-6094-44cd-6d17-0412-3f56-9c82-80fa

Emitida por Danielle Krishna da Silva Nepomuceno

em 10/07/2024 às 16:19:12

Valor da Certidão: R\$ 62,38

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/9RXHU-SGWJH-P7VS7-JTX7M>.



Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 2.752

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

Marcante.

Av-9-2.752, Protocolo nº 5.742, em 13/05/2016. **Certidão Previdenciária**. A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo a presente averbação para fazer constar que foi averbada no Av-13 da matrícula 1.857 do Livro 02 deste Cartório a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003702015-88888451, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/11/2015, válida até 22/05/2016, referente à área de obra nova de 87.545,58m², construída sobre o imóvel localizado em Marituba/PA, na Rodovia BR 316, Km 12, nº 2.184-A, Bairro Uruboca, CEP: 67.200-000; em nome de Londres Incorporadora Ltda, CEI: 51.211.46451/74. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes no documento acima especificado. Emolumentos: R\$208,97, FRC: R\$6,33, FRJ: R\$38,00, Selos: R\$0,60. Total: R\$253,90. Data da averbação: 23/05/2016. Selo: Tipo geral, série H, número: 006.285.071. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-10-2.752, Protocolo nº 7.118, em 10/03/2017. **Extinção de Patrimônio de Afetação**. Procedo-se esta averbação para constar que, em virtude da conclusão das obras do "CITTA MARIS", e extinção das obrigações da Incorporadora perante a instituição financiadora do empreendimento, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante no Av-1 da presente matrícula. A averbação foi requerida nos termos do art. 31-E, inciso I da Lei Federal nº 4.591/1964, por Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, inscrita no CNPJ nº 11.344.100/0001-51, em 28/11/2016, neste ato representada por Natalia Maria Fernanda Pires, CPF: 157.684.288-60 e Antonio Fernando Guedes, CPF: 053.021.408-37. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Data da averbação: 10/03/2017. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-11-2.752, Protocolo nº 20.227, em 11/06/2024. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor Fiduciário com Restrição de Disponibilidade**. Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital, conforme certidão expedida por este Registro de Imóveis em 25 de março de 2024; Guia de Recolhimento de ITBI nº 188/2024, quitada em 29/05/2024, no valor de R\$2.586,18, base de cálculo R\$129.309,01, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-10-2.752), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão**. A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Caixa Econômica Federal - CEF, em 03 de junho de 2024, representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOL Valor fiscal: R\$129.309,01. Emolumentos: R\$729,75, FRC: R\$22,12; FRJ: R\$132,09 selos: R\$1,70 ISS: R\$26,54 total: R\$ 912,80. Data da averbação: 09/07/2024. Selos: digital geral, série A, números: 3119481 e 3155097. Dou fé. A Registradora Substituta Daniele Krishna da Silva Nepomuceno.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: 2eb6-6094-44cd-6d17-0412-3f56-9c82-80fa

Emitida por Danielle Krishna da Silva Nepomuceno

em 10/07/2024 às 16:19:12

Valor da Certidão: R\$ 62,38

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Emolumentos: R\$48,81. FRC: R\$1,48, FRJ: R\$8,87, Selo: R\$1,45, ISS: R\$1,77. Total: R\$62,38. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé. Marituba/PA, 09/07/2024. FRM. Dou fé.

Código segurança: 2eb6-6094-44cd-6d17-0412-3f56-9c82-80fa

Emitida por Danielle Krishna da Silva Nepomuceno

em 10/07/2024 às 16:19:16

Valor da Certidão: R\$ 62,38

wsAssinanteCPF

wsAssinanteNome

wsDataAssinatura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2169155 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/07/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 55196120000083878202119070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9RXHU-SGWJH-P7VS7-JTX7M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Danielle Krishna Da Silva Nepomuceno (CPF 017.486.392-69)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9RXHU-SGWJH-P7VS7-JTX7M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>